



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 012/2023 FORMALIZADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE ALTAMIRA E A EMPRESA
PERFORM INFORMATICA LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, 1274 - Catedral, Altamira - PA, 68.371-020, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 04.574.083/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada pelo **Sr. SILVANO FORTUNATO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal, portador do CPF/MF nº 426.640.802-10, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **PERFORM INFORMATICA LTDA**, **pessoa jurídica do direito interno privado**, CNPJ/M.F nº. **04.624.939/0001-88** sede na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 3300, Bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, neste ato representada pelo seu proprietário senhor **ODAIR DE PINHO**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Altamira, estado do Pará, portador do RG nº 7004422 PC/PA e CPF nº 818.025.289-20, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023**, decorrente da **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 007/2023** autos do Câmara Municipal de Altamira, realizado em conformidade Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 8.666/1993, sobretudo o art. 57, inciso II, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações na **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**, prorrogando a contar de **26/08/2024** até **31/12/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Câmara Municipal e nos demais meios de estilo, será providenciada pela **CONTRATANTE** nos termos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Altamira, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO**

E por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Altamira, 23 de agosto de 2024.

**SILVANO FORTUNATO DA SILVA
CPF/MF nº 476.906.822-00
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE**

**PERFORM INFORMATICA LTDA
CNPJ nº. 04.624.939/0001-88
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 - NOME: _____

CPF: _____

RG: _____

2 - NOME: _____

CPF: _____

RG: _____